

DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eduardo Siva Batista.

Eu, Eduardo Siva Batista, inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia, sob nº 138192, portador(a) do CPF nº 039.515.465.06 e registrado(a) no PIS/PASEP declaro, sob as penas da lei, que:

Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ 92,19 sobre a remuneração de R\$ 782,79 para a competência Odontologia da fonte pagadora Nohomed *Intomedica Sana SA*, inscrita no CNPJ 446498121001-38; ou

Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ sobre a remuneração de R\$ da fonte pagadora, inscrita no CNPJ; pelo período de até; ou

Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da fonte pagadora inscrita no CNPJ; pelo período de até

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2009.

Assinatura e Carimbo

Eduardo Siva Batista

Eduardo Siva Batista
Médico Dentista
CRM-SP 138192